

UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA
Curso: Tecnologia em Serviços Jurídicos, Cartoriais e
Notariais

Marisa Moreira Tognietti RA: 4666658
Vanessa Lima dos Santos – RA: 3408396

PROJETO INTEGRADOR II: CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA - ANÁLISE DA ESTRUTURA, IDENTIFICAÇÃO DE
PROBLEMAS E INDICAÇÃO DE POSSÍVEL SOLUÇÃO

Registro - SP
2022

Marisa Moreira Tognietti RA: 4666658

Vanessa Lima dos Santos – RA: 3408396

**PROJETO INTEGRADOR II: CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA - ANÁLISE DA ESTRUTURA, IDENTIFICAÇÃO DE
PROBLEMAS E INDICAÇÃO DE POSSÍVEL SOLUÇÃO**

Trabalho do curso de Tecnologia em Serviços Jurídicos, Cartoriais e Notariais da Universidade Santo Amaro – UNISA, como requisito parcial para aprovação da disciplina Projeto Integrador em Serviços Jurídicos II, sob a orientação do Prof. Jaldo Jones da Silva Fortes

Registro - SP

2022

RESUMO

Este projeto analisa a administração e gestão (financeira, contábil, estratégia, ética e pessoal) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão público responsável pelo controle interno do sistema judiciário nacional, examinando sua agência e magistrados de atuação a fim de proporcionar um conjunto e fazer cumprir os regulamentos judiciais de forma eficiente em benefício da sociedade. Para tanto, foram realizados estudos bibliográficos e descritivos, analisando as informações contidas em artigos de domínio público em documentos, revistas, sites, principalmente das organizações estudadas etc. Ao final, concluiu-se que o CNJ é bem estruturado e transparente, alinhado aos princípios éticos e morais, e contribui para a implementação da justiça no país, mas que necessita acompanhar as inovações tecnológicas da sociedade, motivo pelo qual foi proposto um plano de ação para tal fim.

Palavras-chave: Gestão, Justiça, Magistrado, Poder Judiciário.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. HISTÓRICO DA EMPRESA	4
3. PROJETO ESTRATÉGICO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CARTORIAIS E NOTARIAIS.....	6
3.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS	7
3.2 PROPOSTA INOVADORA E EMPREENDEDORA.....	11
4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	11
5. CONCLUSÃO	12
REFERÊNCIAS	12/13

1. INTRODUÇÃO

Este projeto visa estimular a resolução de problemas organizacionais, possibilitando e ampliando alternativas de gestão para melhorar o aprendizado e a prática organizacional. Além disso, visa construir uma visão crítica e integradora dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas cursadas no curso, buscando constante inovação, adaptação, criatividade e identificação de oportunidades e alternativas na gestão organizacional.

Partindo desse pressuposto, o presente projeto divulga um estudo acadêmico sobre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão público que visa aprimorar o sistema judiciário nacional. Sua atuação se concentra no controle administrativo, processual, financeiro e na transparência, tendo como missão contribuir para o desenvolvimento da justiça no Brasil com base na ética, eficiência e eficácia, em benefício da sociedade (PANIERI, 2017).

Este trabalho tem como objetivo analisar o CNJ, observar como alguns conceitos de gestão são utilizados no dia a dia da organização e de seus integrantes, e aplicar os conhecimentos do curso.

Os métodos de pesquisa utilizados para obter as informações são pesquisas bibliográficas e descritivas, analisando informações de domínio público no site, incluindo documentos da empresa e outros relacionados, artigos etc.

Assim, o projeto será organizado em cinco capítulos, estes essenciais para a compreensão da temática abordada, sendo o primeiro um breve histórico da empresa; o segundo com análise swot da estrutura organizacional, subdividida em: 1- Fundamentos da Administração, 2- Estrutura Contábil e de Custos, 3- Planejamento Estratégico, 4- Estrutura Financeira, 5- Conduta Ética, 6- Gestão de Pessoas; o terceiro é o plano de ação para o problema alcançado, o quarto, o cronograma de atividades, o quinto a conclusão e por último, o referencial teórico.

Por fim, o presente projeto assimilará todas as informações colhidas durante a pesquisa e retratará como o CNJ executa a sua administração e como organiza a sua gestão (financeira, contábil, estratégica, ética, de pessoas), contribuindo para o entendimento dos alunos.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

O primeiro indício da criação do Conselho Nacional de Justiça no ordenamento jurídico brasileiro ocorreu com a Emenda nº 7 de 1975, editada durante o recesso do Congresso Nacional pelo Presidente da República da época, fundamentada no Ato Institucional nº 5/1968.

Esta inseriu no artigo 112 da Constituição de 1967, o Conselho Nacional de Magistratura (art. 120 desta carta), regulamentado pela Lei Complementar nº 35/1979 (Lei orgânica da Magistratura Nacional), conhecida como LOMAN (PANSIERI, 2017).

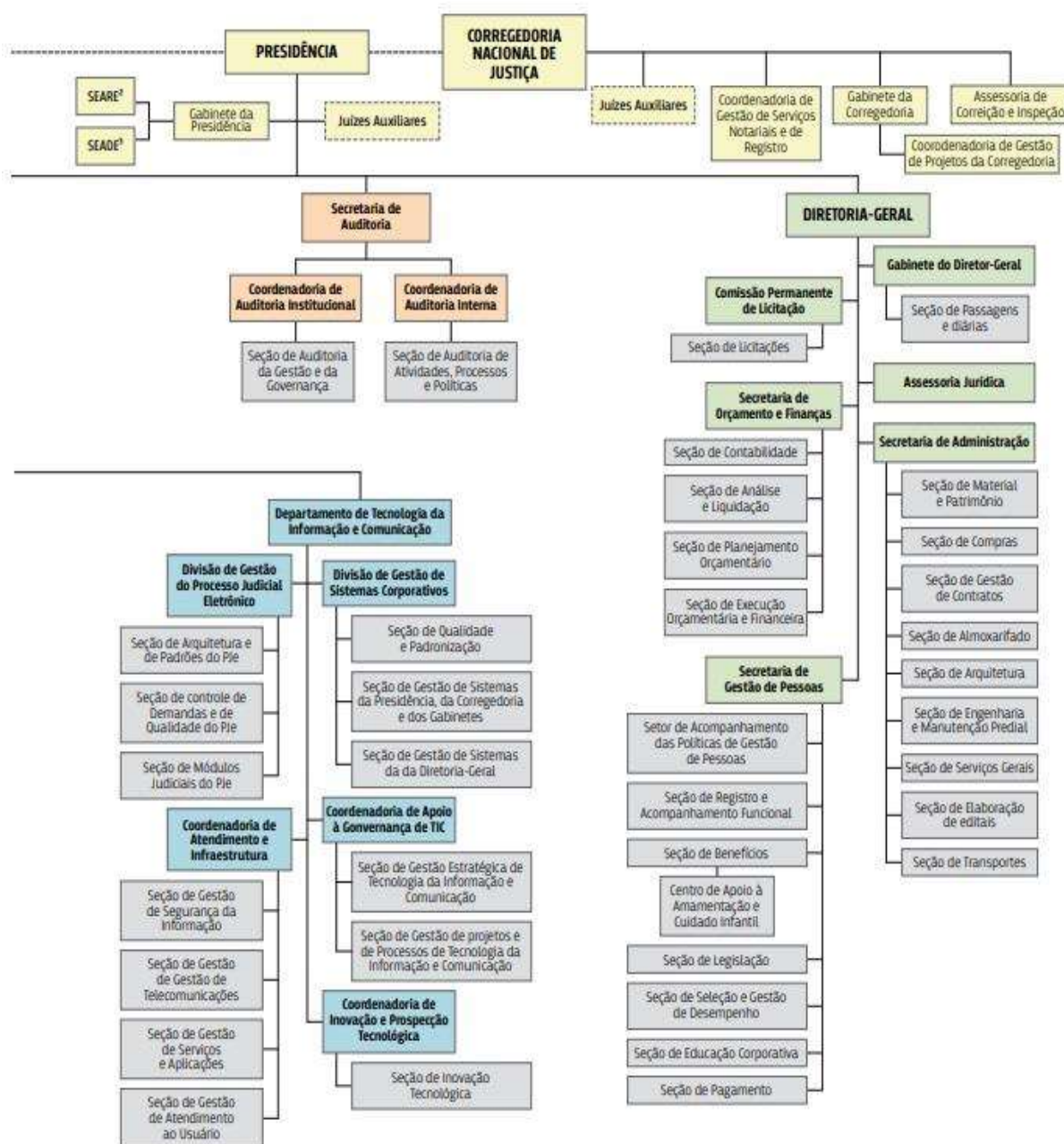
O Conselho Nacional de Magistratura era composto por sete ministros do Supremo Tribunal Federal, contando ainda com a participação do Procurador Geral da República, todos eles competentes para conhecer das reclamações contra membros dos tribunais, aposentadoria dos magistrados, avocar processos disciplinares e outros (PANSIERI, 2017).

Por esta razão, surgiu a tese que este órgão interferia na independência do Judiciário, mas não prosperou, no entanto, com a redemocratização, durante a Assembleia Nacional Constituinte, surgiu à pauta do projeto da criação de um “Conselhão”, da Comissão Afonso Arinos, que controlaria a fiscalização da atividade administrativa e dos deveres funcionais do Poder Judiciário. Todavia, a ideia da criação do Conselho Nacional de Justiça fracassou, em virtude de algumas teses, como a descrita anteriormente, além do desrespeito à separação dos poderes, dada sua composição híbrida e pela alegação de ausência de paralelo quanto à atuação do Executivo e Legislativo (PANSIERI, 2017).

O debate foi retomado em 1992 junto a proposta de Reforma do Judiciário, com o intuito da criação de um órgão de controle externo do Judiciário. Esta justificada por meio de duas razões, a primeira pelo fato de o sistema Judiciário brasileiro ser formado por inúmeros tribunais (federais, estaduais, comuns e especializados) dotados de autonomia administrativa e financeira, com padrões comuns para o seu funcionamento; e a segunda foi em razão da crítica ao corporativismo que existia na magistratura e da necessidade de existir um controle social sobre o único poder que não se submete ao voto popular (FOLHA DE SÃO PAULO, 2012).

Assim, após longos doze anos, em 31 dezembro de 2004, foi criado efetivamente o Conselho Nacional de Justiça pela Emenda Constitucional nº 45, instalado às 17h do dia 14 de junho de 2005, visando tornar mais transparente o sistema judiciário brasileiro, realizando o controle da atividade administrativa, orçamentaria, estratégica, e financeira e fazendo cumprir os deveres funcionais dos juízes (CNJ, 2020).

O CNJ atua em diversas áreas da sociedade, como o combate a violência contra a mulher; conciliação e mediação; incentivo a adoção etc., melhorando a eficiência da Justiça. Ademais, no ano de 2020 comemorou 15 anos de existência, superando as expectativas iniciais, apresentando bons resultados, elaborando projetos, relatórios, planejamentos e outras ações que auxiliaram no amadurecimento do Judiciário brasileiro (CNJ, 2020).



Fonte: CNJ (2021).

3.1 Identificação dos Problemas

Análise Swot 1 - Fundamentos da Administração

Pontos fortes

- Gerir ou administrar, pessoas ou recursos, com o escopo de alcançar objetivos estabelecidos pela empresa
- Atribuições administrativas estão previstas no artigo 103-B, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 (CRFB), bem como na Resolução nº67 do CNJ (Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça).

Pontos fracos

- Impactos nas atividades realizadas diariamente

Oportunidades

- Realização das atividades de planejar (coletar informações e definir os objetivos a longo e médio prazo); organizar (reunir os recursos organizacionais de acordo aos objetivos estabelecidos); dirigir (colocar em ação tudo que foi planejado e organizado) e por fim, controlar (os resultados alcançados serão comparados com o que foi planejado), logo, busca atingir as metas estabelecidas pelas organizações

Ameaças

- Trabalho remoto
- revezamento de servidores e colaboradores

Fonte: Elaborado pelo autor

Análise Swot 2- Estrutura Contábil e de Custos

Pontos fortes

- Contabilidade

Pontos fracos

- Sistema eletrônico

Oportunidades

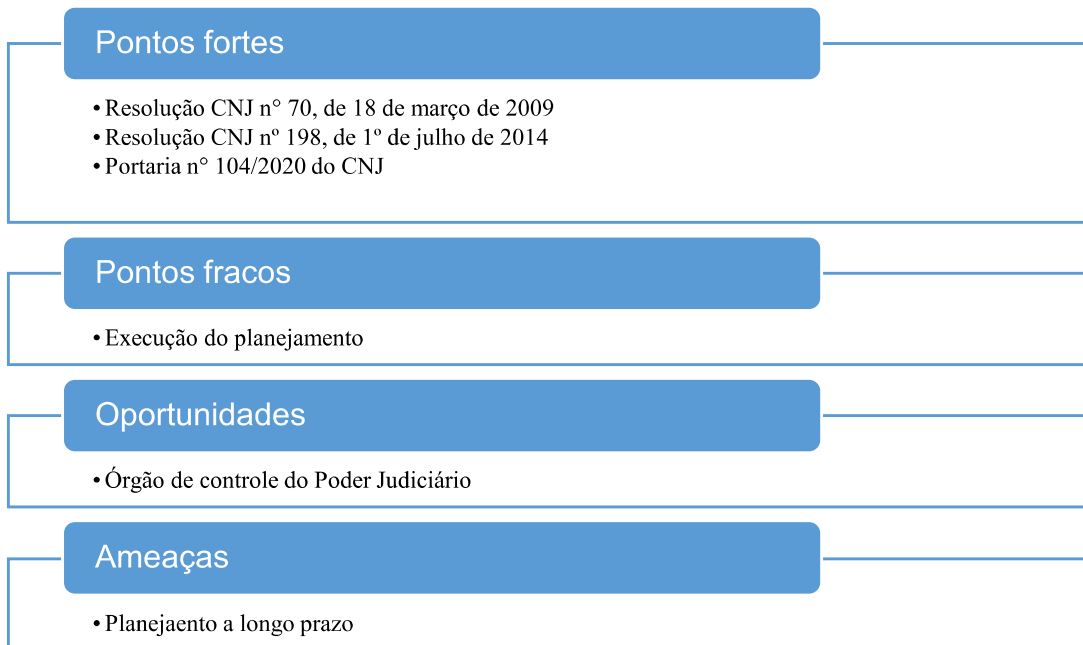
- Portal da transparência
- Relatório de Gestão de Exercício

Ameaças

- Divulgação de dados

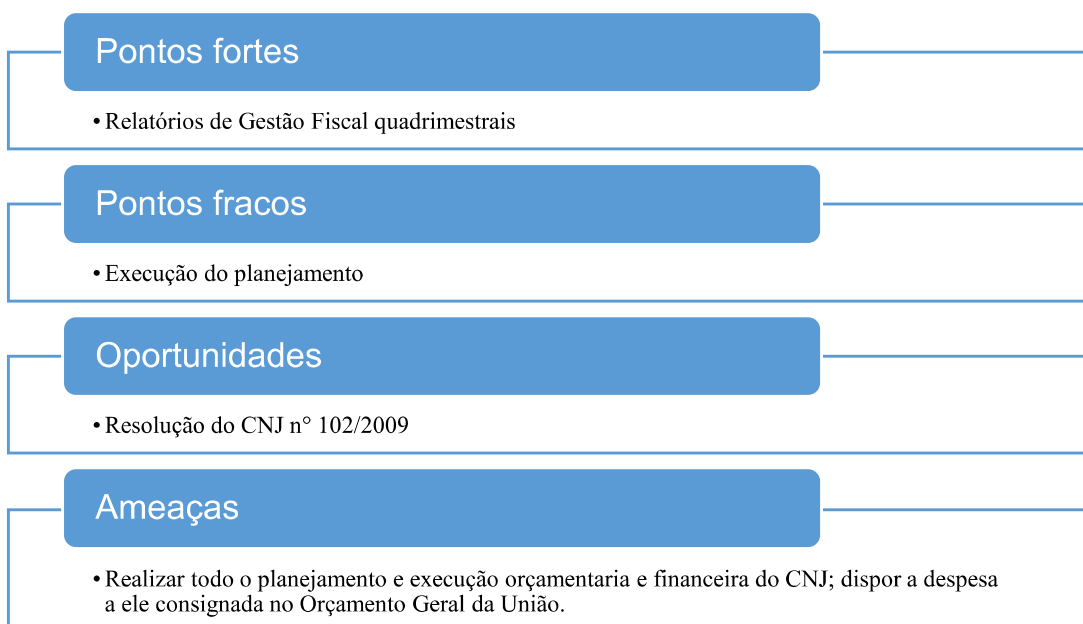
Fonte: Elaborado pelo autor

Análise Swot 3 - Planejamento Estratégico



Fonte: Elaborado pelo autor

Análise Swot 4 - Estrutura Financeira



Fonte: Elaborado pelo autor

Análise Swot 5 - Conduta Ética

Pontos fortes

- Código de Ética da Magistratura, no dia 6 de agosto de 2008

Pontos fracos

- Restrição

Oportunidades

- Orientação e auxílio aos juízes a respeito do certo, errado, bem e mal

Ameaças

- Situações novas

Fonte: Elaborado pelo autor

Análise Swot 6 - Gestão de Pessoas

Pontos fortes

- Aplicação dos mecanismos de avaliação, monitoramento, direção e interações entre as estruturas, processos e tradições

Pontos fracos

- Comunidade virtual

Oportunidades

- Resolução nº 240/2016 do CNJ, de 09 de setembro de 2016
- Consultoria interna

Ameaças

- Responsável pelas informações relativas aos magistrados, salários, auxílios, estagiários, benefícios e as políticas de Gestão de Pessoas

Fonte: Elaborado pelo autor

3.2 Proposta inovadora e empreendedora

PROBLEMA	Uso da tecnologia a favor das atividades do CNJ – otimização das atividades de comunicação interna e externa
AÇÃO	Desenvolver um programa de inserção de informações o qual só poderá ser editado por pessoas específica para tal fim, possuindo, cada setor, um profissional com essa atribuição. As informações postadas serão validadas e podem ser acessadas tanto internamente como externamente. Haverá um espaço para críticas e sugestões.
OBJETIVO	Desenvolver estratégias inovadoras ao judiciário acompanhando as mutações da sociedade.
ESTRATÉGIA	Profissional capacitado para tal fim em cada setor
RESPONSÁVEIS	CNJ
PERÍODO	4 anos
AVALIAÇÃO	Será realizada a partir dos resultados obtidos e opinião da sociedade

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma de atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Total CH
Orientação do Projeto Integrador	5h				5h
Pesquisa de Empresas	5h				5h
Abordagem em Empresa	4h				4h
Coleta de Dados e Informações		5h			5h
Análise de Dados e Informações		5h			6h
Consolidação dos Resultados		5h			5h
Apresentação Escrita da Pesquisa			10h		10h
Apresentação Gráfica da Pesquisa			5h		5h
Conclusões			1h		1h
Formatação do Trabalho				3h	2h
Preparação para Entrega				2h	2h
Preenchimento da Ficha de Identificação				1h	1h
Entrega do Projeto Integrador				x	-
Total de Horas Destinadas ao Projeto	14h	15h	16h	5h	50h

5. CONCLUSÃO

Do que foi discutido no projeto abrangente, pode-se concluir que a estrutura de governança do Conselho Nacional de Justiça é bem estruturada e transparente.

Além disso, são notórios seus esforços para aderir a princípios éticos e morais, além de buscar, muitas vezes, acompanhar os tempos, sempre visando inovar, principalmente no campo da tecnologia, com o objetivo de servir melhor as pessoas.

O compromisso do CNJ com a sociedade é evidente em sua atuação, pois fornece aos indivíduos relatórios sobre seu comportamento, reduzindo, assim, a suspeição pública do judiciário e, dessa forma, o CNJ desempenha um papel importante no controle, modernização e aperfeiçoamento do ordenamento jurídico brasileiro, estabelecendo metas e desafios a cada ano para seus órgãos de governo, atendendo às demandas do judiciário e atendendo às necessidades da sociedade, necessitando, sempre, acompanhar a modernização da sociedade, conforme estabelecido no plano de ação.

REFERÊNCIAS

A HISTÓRIA DO CNJ. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 12 de jan. de 2012. Disponível em: <http://direito.folha.uol.com.br/blog/a-historia-do-cnj>. Acesso em: 21 de mai. de 2022.

BRASIL. Portaria Nº 310, de 26 de novembro de 2021. Dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, de 30 de novembro de 2021. Seção 1, nº 224, p. 165-166. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4267>. Acesso em: 10 de mai. de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ superou expectativas para se consolidar como órgão central da Justiça**. 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj15anos/#:~:text=Fruto%20da%20Reforma%20do%20Judici%C3%A1rio,de%20justi%C3%A7a%20e%20paz%20social%E2%80%9D>. Acesso em: 14 de mai. de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de Organização**. 15º ed. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/01/manual-de-organizacao-do-cnj-2022.pdf>. Acesso em: 20 de mai. de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório Anual 2021**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/02/relatorio-anual-2021-web-2022-01-25.pdf>. Acesso em: 10 de mai. de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Portal Conselho Nacional de Justiça**, s.d. Página Inicial. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/>. Acesso em: 10 de mai. de 2022

GRANGEIA, M. A. D. A Ética nossa de cada dia. **Revista CEJ**, Brasília, Ano XVIII, n. 62, p. 57-64, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/tablas/r35858.pdf>. Acesso em: 21 de mai. de 2022.

MARTINS FILHO, I. G. da S. **O controle disciplinar da magistratura e o perfil ético do magistrado**. 2014. 338 f. Dissertação (Tese de Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/194526/000950495.pdf?sequence=1>. Acesso em: 21 de mai. de 2022.

PANSIERI, F. Conselho Nacional de Justiça. **Enciclopédia jurídica da PUC-SP**, (Tomo: Direito Administrativo e Constitucional), 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/52/edicao-1/conselho-nacional-de-justica>. Acesso em: 09 de mai. de 2022.

STADLER, A. Fundamentos da Administração. **Instituto Federal do Paraná para o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil - e-Tec Brasil**. Curitiba/PR,2011. Disponível em: http://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/463/2a_Disciplina__Fundamentos_da_Administracao.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 12 de mai. de 2022.